



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 286, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Designa fiscal técnico e responsável pelo recebimento da obra, “item 2”: construção de banheiros na Escola Municipal Salto Grande, objeto do contrato nº 089/2026 - Concorrência Eletrônica nº 10/2026.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Engenheiro Civil **José Paulo Becker**, CREA 62258, como fiscal técnico e responsável pelo recebimento da obra, “item 2”: construção de banheiros na Escola Municipal Salto Grande, objeto do contrato nº 089/2026 - Concorrência Eletrônica nº 10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 27 de agosto de 2026.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 27/08/2026.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.